



AFEPOL - Associação Festa da Polenta

"A maior festa da cultura italiana no Estado"

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000
Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo pela lei Estadual Nº 11.919/2023

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: Associação Festa da Polenta - AFEPOL		CNPJ: 36.403.111/0001-96
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Pedro Mineti, 805, Sala 201,		
Bairro: São Pedro	Cidade: Venda Nova do Imigrante -ES	CEP: 29.375-000
E-mail da Instituição: polenta@festadapolenta.com.br		Telefone: 28 99958 8126
Website: www.festadapolenta.com.br		
Instagram: @festadapolenta		36.900 (trinta e seis mil e novecentos) seguidores orgânicos;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Tarcísio José Caliman		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: Presidente	Função: Gestor
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
[REDACTED]			
[REDACTED]			

*Dados pessoais ocultados conforme Lei Federal 13.709/2018 - LGPD

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Schaiana Alexandra Casandro Manzoli		
Área de Formação: Administração	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Bairro: Rua Projeta s/n - Centro	Cidade: Venda Nova do Imigrante	CEP: 29 375 000
E-mail do Técnico: polenta@festadapolenta.com.br		
Telefone do Técnico 1: 28 99958 8126	Telefone do Técnico 2: 28 998845806	



AFEPOL – Associação Festa da Polenta

“A maior festa da cultura italiana no Estado”

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000
Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo pela lei Estadual Nº 11.919/2023

4. BREVE HISTÓRICO

A Festa da Polenta é considerada a Festa de maior expressão da cultura italiana do Estado do Espírito Santo e estamos na 47ª edição, marcando o calendário de eventos capixaba, com público fiel superior a 40 mil pessoas. Abrange o Município de Venda Nova do Imigrante, os municípios circunvizinhos e o estado do Espírito Santo de forma muito presente, bem como diversos estados do Brasil. Sendo fomento de desenvolvimento no comércio, na indústria, nos serviços, na CULTURA e no TURISMO.

O evento é organizado e realizado por cerca de 1.500 voluntários, cuja parte da renda é destinada a Instituições filantrópicas e sociais do Município, tais como Pastoral da Saúde, Associação da Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo, Associação das Voluntárias da APAE, Instituto Jutta Batista da Silva, APAE, Hospital Padre Máximo e outros. Isso se deve ao fato da visão de complementação dos serviços públicos para com a população e seus visitantes, focando na qualidade de vida de todos.

Nos últimos cinco anos, foram repassados quase R\$ 1.500.000,00 para as entidades, além disso é deixado no comércio, hotéis, pousadas e no agroturismo de Venda Nova e região uma receita superior a 2 milhões de reais.

Objetivo Geral:

Além dos repasses, durante o ano, com os recursos da Festa da Polenta, a AFEPOL investe em Cultura, esportes, culinária e nas entidades beneficentes, além de suporte para muitas atividades, dentre as quais podemos mencionar:

- ✓ Serenata Italiana;
- ✓ Gruppo Folkloristico Granello Giallo,
- ✓ Curso de italiano na modalidade de crianças, jovens e adultos;
- ✓ Coral Sol da Manhã;
- ✓ Grupo Dei Bambini;
- ✓ Mine Festa da Polenta;
- ✓ Dentre tantas outras ações de cunho social durante o ano.

De igual modo, aqui se associam pessoas, empresas, governo e entidades com o objetivo comum: fomentar cultura e filantropia. Portanto a Festa da Polenta é somar esforços para este sucesso coletivo de 46 anos.

5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 - Título da Proposta:

Manutenção de equipamento e despesa com profissionais da área contábil, serviços administrativos e impostos federais.

5.2 – Objetivo Específico: Preservação dos bem, serviços adiminstrativos para funcionamento dos projetos culturais da AFEPOL e agilizando os atendimentos do público.

5.3 – Abrangência da Proposta:



AFEPOL – Associação Festa da Polenta

“A maior festa da cultura italiana no Estado”

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000

Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo pela lei Estadual Nº 11.919/2023

Os descritos acima serão de grande utilidade para a Associação Festa da Polenta e demais eventos do município de Venda Nova do Imigrante.

5.4 – Público Beneficiário:

Diretos: Associação, escolas, hospital, conviver entre outros setores.

Indiretos: comunidade como um todo;

Diante do exposto, salientamos que a Associação Festa da Polenta - AFEPOL encontra-se em um nível crescente de investimento e em desenvolvimento estrutural, cultural, educacional e turístico para Venda Nova do Imigrante.

O presente projeto trata-se de uma Emenda impositiva da Vereadora Aldi Maria Caliman.

6 – Execução das atividades

O recurso será utilizado para pagamento de manutenção; pagamento de honorário contábeis da associação e folha de pagamento dos colaboradores da Associação e de impostos federais.

7 – Aferição de Comprimento das metas

A aferição dos cumprimento das metas será através de nota fiscal com os comprovantes de pagamentos e com conciliação bancária.

8. Detalhamento das despesas

8.1 Material

PRODUTO	R\$ UNIT	QUANT	TOTAL
Manutenção e Restauração de Fritadeiras de tacho de Inox para fritura com capacidade de 04 a 06 cestos retangular com restauração em base de Metalão 50mmx1000mm com sistema de gás e sistema elétrico de termostato	9.380,00	3	28.140,00
Serviço de Contabilidade incluso 13ª Salário	1518	6	9.108,00
Salário Administrativo incluso 13ª Salário	5.517,40	7	39.321,80
Impostos federais	3.784,73	7	26.493,11

TOTAL GERAL	R\$ 103.062,91
--------------------	-----------------------

9– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro 2025	Fev. / 2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
				R\$100.000,00	



AFEPOL - Associação Festa da Polenta

"A maior festa da cultura italiana no Estado"

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000

Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo pela lei Estadual Nº 11.919/2023

Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Out./ 2025	Nov./2025	Dez/2025
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE(se for o caso, por decisão da OSC)					
Janeiro 2025	Fev. / 2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025
					R\$ 3.062,91
Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Out./ 2025	Nov./2025	Dez/2025

10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início:01/06/2025

Término: 31/12/2025

11 – CAPACIDADE INSTALADA

11.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC.

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Schaiana A. Cassandro Manzoli	Administração	Secretaria Executiva	40 horas
Lorena Coelho Almeida	Superior Completo	Auxiliar Administrativo	40 horas

11.2 Estrutura Física:

() Própria () Cedida () Alugada () Outra

11.3 Instalações Físicas: 02 andares;

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Pavimento 02	01	Cozinha, banheiros, sala de Italiano, acervo de roupas, 03 salas administrativa.
Pavimento 01 (térreo)	01	Cozinha, banheiros, bilheteria e deposito;

11.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores de mesa	05
Impressoras	02
Geladeira	01



AFEPOL – Associação Festa da Polenta

“A maior festa da cultura italiana no Estado”

Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Municipal 296/1997 – Estadual 6080/2000
Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo pela lei Estadual Nº 11.919/2023

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Festa da Polenta - AFEPOL, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Venda Nova do Imigrante - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Venda Nova do imigrante - ES, 23 março de 2025.

Tarcísio José Caliman
Presidente da AFEPOL

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

(ES) _____ de _____ de 2025.

Dalton Perim
Prefeito de Venda Nova do Imigrante